

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado 9.121,33  
(30) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 680,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(69) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.700,00  
(251) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 903,00  
(251) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 255,25

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(96) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 25,00  
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 356,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00  
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 430,00  
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.221,00  
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00  
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.400,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.062-2000 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
**08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

(155) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-0010 - Contribuições 150.000,00  
(155) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-0010 - Contribuições 100.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.011-0402 - Material de Consumo 2.400,00

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.013-0405 - Material de Consumo 43.077,00

(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 92.600,00

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.011-0402 - Despesas de Exercícios Anteriores 8.598,81  
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 766.000,00

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.069-0403 - Material de Consumo 62.751,80

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.028-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.244,77
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo	300.000,00
(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	8.848,10
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.028-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo	10.127,62
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.355,03
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.013-0405 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	20.840,00
(230) 3.3.90.33.00.00.00.00.6.013-0405 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.680,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.783,43
(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.069-0403 - Contratação por Tempo Determinado	2.220,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.007-0401 - Material de Consumo	731.952,32
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.011-0402 - Material de Consumo	93.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.816,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-0405 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.347,00
(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.009-0404 - Material de Consumo	306.419,40
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	79.611,58
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.011-0402 - Material de Consumo	9.100,00
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	52.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	141.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	157.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	215.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	324.000,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais	24.809,22

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

	581.305,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	7.890,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo	
<b>11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO</b>	
<b>11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO</b>	
	430,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-2100 - Obras e Instalações	
	195,96
(252) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	378.922,49
(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-2100 - Obras e Instalações	
	10.400,00
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0070 - Material de Consumo	
<b>12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>	
	14.700,00
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	
<b>13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.</b>	
<b>13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.</b>	
	0,01
(267) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-2100 - Indenizações e Restituições	
	1.400,00
(204) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.023-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.987.517,12</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO  
03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

	0,01
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2100 - Material de Consumo	10.400,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2100 - Material de Consumo	
<b>07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
<b>07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
	430,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil	
<b>08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT</b>	
<b>08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT</b>	
	50.000,00
(50) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
<b>08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	1.000,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.026-2100 - Obras e Instalações	

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**  
**08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.031-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00  
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.031-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 2.400,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 60.000,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 24.000,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 43.077,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 93.000,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 8.598,81  
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações 46.783,43  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 10.344,77  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 306.419,40  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 103.347,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 22.816,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 300.000,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 10.127,62  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 2.000,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 731.952,32  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 3.680,00  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 62.751,80  
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações 2.220,00  
(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações 52.000,00  
(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações 20.840,00  
(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações 92.600,00

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.011-0402 - Equipamentos e Material Permanente 4.355,03

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.848,10

(81) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.017-0401 - Material de Distribuição Gratuita 15.438,58  
(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.018-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00  
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.080-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00  
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.080-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00  
(47) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.005-0401 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00  
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.016-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 675,00  
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.904,00  
(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.016-0401 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.007-0401 - Equipamentos e Material Permanente 1.594,00  
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.005-0401 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.026-0450 - Material de Consumo 766.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.052-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.809,22

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0202 - Material de Consumo 7.890,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0201 - Equipamentos e Material Permanente 324.000,00

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo 157.000,00

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo 141.000,00

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0201 - Obras e Instalações 215.000,00

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo 581.305,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 1.400,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 2.221,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 25,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 2.000,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 255,25

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 195,96

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-2100 - Obras e Instalações 356,00

(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações 680,00

(131) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0010 - Obras e Instalações 903,00

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-2100 - Obras e Instalações 9.121,33

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 378.922,49

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-2100 - Obras e Instalações 1.400,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 1.600,00

(131) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0010 - Obras e Instalações 14.700,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações 430,00

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações

(131) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0010 - Obras e Instalações

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014-A/16 de 2 de Maio de 2016**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.090-2100 - Obras e Instalações

2.700,00

**Total Anulação:**

**4.987.517,12**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**